



## Decreto Nº: 204/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 55.145,15, conforme detalhamento abaixo:

#### 1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

|  |        |
|--|--------|
| 2052 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |        |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil      | 145,15 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos   | 145,15 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 145,15

TOTAL DA UNIDADE: 145,15

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

|  |           |
|--|-----------|
| 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO                  |           |
| 3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria                        | 50.000,00 |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 50.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

|  |          |
|--|----------|
| 2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO                          |          |
| 3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil                                  | 5.000,00 |
| 15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude | 5.000,00 |

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 55.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 55.145,15**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

|   |        |
|---|--------|
| 2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                             |        |
| 4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada | 145,15 |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos                | 145,15 |



**Decreto Nº: 204/2023**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 145,15

TOTAL DA UNIDADE: 145,15

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2126 - MAC - REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL (REDE CEGONHA)

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.000,00

2126 - MAC - REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL (REDE CEGONHA)

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 1.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.000,00

2126 - MAC - REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL (REDE CEGONHA)

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 1.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.000,00

2126 - MAC - REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL (REDE CEGONHA)

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.000,00

2126 - MAC - REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL (REDE CEGONHA)

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita 50.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 55.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 55.145,15**



**Decreto Nº: 204/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Julho de 2023.

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

| DESCRIÇÃO                             | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO                                 | SUPLEMENTADO | ANULADO   |
|---------------------------------------|--------------|---------|---|--------------|-----------|
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 145,15       | 145,15  | 15001002 - Identificacao das despesas com | 55.000,00    | 55.000,00 |

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093  
5817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal